

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84141> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**AVISO 00089/2024****Disponibilização: 27/09/2024 às 18h06m****TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº. 001/2024**

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **03 de outubro de 2024, às 09:30h** (horário de Brasília), uma **Cotação Eletrônica** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, via meio eletrônico, para a seleção da melhor proposta para aquisição por **dispensa de licitação**, que tem como objeto a **“contratação de empresa para emissão de vouchers para emissão de certificados digitais, sendo 15 (quinze) certificados do tipo e-CPF A1, 1.072 (um mil e setenta e dois) certificados do tipo e-CPF A3, 15 (quinze) certificados do tipo e-CNPJ A1 e 15 (quinze) certificados do tipo e-CNPJ A3, sob regime de execução indireta, por preço unitário de itens/grupos, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **03 de outubro de 2024, às 09:30h** (horário de Brasília). Termo de Participação e demais informações estão disponíveis nos sites tjce.jus.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou *WhatsApp: (85) 3207-7100*.

Fortaleza-CE, aos 27 de setembro de 2024.**DIRETORA DE CONTRATAÇÕES DO TJCE**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84148> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00025/2024**Disponibilização: 27/09/2024 às 17h14m****PORTARIA Nº 25/2024/CGJCE**

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em junho/2024.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Acórdão exarado pelo Corregedoria Nacional de Justiça, nos autos do processo nº 0002734-11.2024.2.00.0000, referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em cumprimento a Portaria nº 20/2024/CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar o cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante do acórdão já especificado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0002734-11.2024.2.00.0000), no período de 17 a 21 de junho de 2024 e, designar para compô-la, os abaixo relacionados:

I - Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, Juíza Corregedora Auxiliar;

II - Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti, Juiz Corregedor Auxiliar;

III - Dr. Agenor Studart Neto, Juiz Corregedor Auxiliar;

IV - Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Juiz Corregedor Auxiliar;

V - Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar;

VI - Fernanda Cristina Dias Monteiro, Matric. 40106, Diretora-Geral;

VII - Antônio Carlos Largura Filho, Matric. 11858, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral da Justiça;

VIII - Naiandra Lima Pinheiro, Matric. 48650, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;

IX - Giovana Augusta Brasileiro Lobo, Matric. 353, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais;

X - Jaiana Pereira do Nascimento, Matric. 50798, **Auxiliar Operacional, com lotação no** Núcleo de Governança da Corregedoria; e

XI - Arianne Rodrigues de Araujo Saraiva, Matric. 4197, servidora.

Art. 2º Indicar a Dra. **Ana Kayrena da Silva Freitas** para presidir a referida Comissão e a servidora **Arianne Rodrigues de Araujo Saraiva** para secretariá-la.

Parágrafo único. Caberá a servidora indicada para secretariar, a organização e documentação de todos os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão ora instituída, incluindo-se elaboração de pautas e atas de reuniões, expedientes necessários, relatórios, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/83964> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01245/2024

Disponibilização: 27/09/2024 às 13h33m

PORTARIA N. 1245/2024

Dispõe sobre a designação de Escrevente Autorizada

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, JUÍZA DE DIREITO SOLANGE MENEZES HOLANDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 119, §3º da Lei Estadual n. 16.397/2017 c/c o art. 58, § único, do Provimento n.4/2023/CGJCE;

CONSIDERANDO a solicitação da Delegatária Titular do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza/CE, por meio do Processo Administrativo n. 8514201- 16.2024.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a designação de Alessandra da Silva Pereira para exercer a função de escrevente autorizada, desde a data de 20 de setembro de 2024, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,

em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.